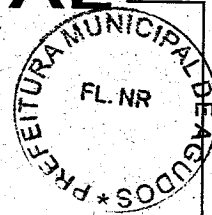




# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



## DESPACHO DO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

### Vistos:

Considerando o recebimento da decisão do Pregoeiro e equipe de apoio para apreciar o recurso apresentado pela empresa contra a decisão que declarou vencedora a empresa, Sueli Maria da Silva Imagens Médicas – CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04, no âmbito do Pregão Presencial n.º 016/2019, Processo n.º 032/2019, e após análise da Assessoria Jurídica, na pessoa do **Dr. Salatiel Vicente da Silva**, Diretor Jurídico deste Município.

Decido **RATIFICAR** o julgamento do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa: **IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP. – CNPJ (MF) 07.902.675/0001-75** sob n.º 1.450/2019, datado de 28/03/2019, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados pelas recorrida e recorrente.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa: Sueli Maria da Silva Imagens Médicas – CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP) para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de Laudos/Exames de Ultrassonografia Móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos.

**Dê a publicidade necessária ao ato e prosseguimento ao feito.**

Agudos/SP, 16 de abril de 2019

  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal